



# Diário Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO XXI; ALHANDRA-PARAÍBA-QUINTA-FEIRA, 21 de março de 1996

N.º 063

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto Nº 177/96, de 21 de março de 1996

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO PERTENCENTE AO ERÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, combinado com o Parágrafo Único do Artigo 109, ambos da Lei Orgânica do Município;

Faço saber que o Plenário da CÂMARA aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado da Paraíba - TRE-PB -, um lote de terra pertencente ao Erário Público Municipal, localizado na Rua Presidente João Pessoa - Centro - nesta Cidade de Alhandra, medindo 12:00 metros de frente e fundos e 30:00 metros de ambos os lados, com a seguinte delimitação:

- Frente, com um terreno de propriedade do senhor Francisco Veltó Braga;
- Lado direito, com um terreno de propriedade do senhor Agemiro Ramos Falcão;
- Lado esquerdo, Prédio do Forum Dr. Manoel Fernandes da Silva e
- Fundos, com um terreno de propriedade do senhor Arzemir



# Diário Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

Criado pela Lei N.º 161, de 21 de Outubro de 1975

ANO XXI; ALHANDRA-PARAÍBA-QUINTA-FEIRA, 21 de março de 1996

N.º 063

Art. 2º - O terreno de que trata a presente Lei, destina-se à construção do Prédio do Forum Eleitoral desta Comarca de Alhandra.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de novembro de 1995.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA, em 21 de março de 1996; 37º ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVA'.  
PREFEITO